

ADITIVO 04**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA GESTÃO DE FROTAS**

QUADRO 01 – DOS DADOS DAS PARTES	
CONTRATANTE:	
INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR – IBGH	CNPJ: 18.972.378/0006-27
	ENDEREÇO: Rua Dona Ivone Rios, S/N, Qd. 20, Lt. 04, Setor Aeroporto, Jaraguá – Goiás, CEP: 76.330-000
	NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU SUPERINTENDENTE: Estêvão Costa Daltro
	CPF: 467.255.551-87
CONTRATADA	
VOLUS TECNOLOGIA E GESTAO DE BENEFICIOS LTDA	CNPJ: 03.817.702/0001-50
	ENDEREÇO: Rua Rosulino Ferreira Guimarães, n. 839, Setor Central, CEP: 75.901-260, Rio Verde – Goiás.
	REPRESENTANTE LEGAL: Dario da Costa Babosa Júnior
	CPF: 236.491.001-34
	RG: 750.371 – 2ª via – SSP/GO

1. As partes acima qualificadas o presente contrato a fim de atender as necessidades do **Hospital Estadual Sandino de Amorim**, localizado na Rua Diony Gomes Pereira da Silva, Qd. 22, Lt. 03, Jardim Aeroporto, Jaraguá – Goiás, CEP: 76.330-000.

2. Tendo em vista o acordo mútuo entre as partes, considera-se prorrogada a referida contratação, tendo como vigência o prazo de **12 (doze) meses**, sendo o inicial em **05/12/2019** e termo final em **05/12/2020**.

3. Ressalta-se que o prazo poderá ser aditivado em razão da necessidade ou conveniência de continuação da prestação de serviços devidamente justificada e sempre que o interesse das partes

exigir, respeitada contudo a integralidade de seu objeto, estando vinculado a vigência do Contrato de Gestão em referência.

3 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.

E por estar assim justo e avençado, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias.

Goiânia (GO), 03 de outubro de 2019.

CONTRATANTE	CONTRATADA
 ESTÊVÃO COSTA DALTRO SUPERINTENDENTE INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR-IBGH	 DÁRIO DA COSTA BABOSA JÚNIOR VOLUS TECNOLOGIA E GESTAO DE BENEFICIOS LTDA

